Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.348/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE VELAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Velame**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Comunidade de Velame, Distrito de Inhobim, cujo Estatuto foi registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 6.727-AB 8 protocolo 37.621, em 28 de Abril de 2005 e Ata sob número 2.985 AA/4, em 18 de Dezembro de 1997.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 10 de julho de 2006.

José Raimundo Fontes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL